

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público
Coordenação-Geral de Negociação e Relações Sindicais

TERMO DE ACORDO N. 01/2013

Define os Termos do Acordo resultante das negociações entre Governo Federal e entidades representativas dos servidores das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

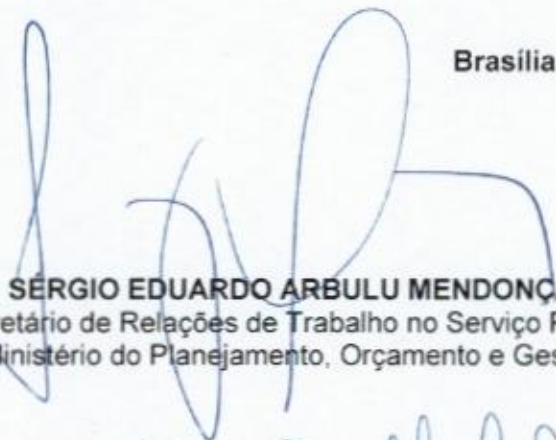
Cláusula Primeira. Este Termo de Acordo dispõe sobre o processo de reestruturação salarial das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004.

Cláusula Segunda. As tabelas remuneratórias das carreiras e dos cargos de que trata a Cláusula Primeira serão reestruturadas nos termos dos Anexos deste Acordo, com efeitos financeiros previstos para serem implementados em janeiro/2014 e janeiro/2015.

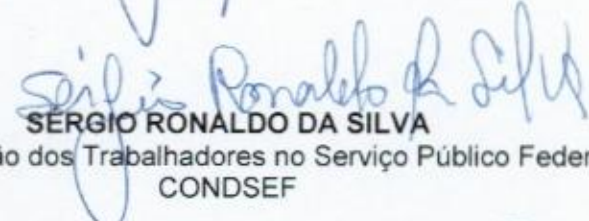
Cláusula Terceira. A representação governamental adotará as providências que lhe competem para o encaminhamento das medidas previstas neste Termo de Acordo.

E por terem justas e acordadas as cláusulas e condições deste Termo, assinam o presente documento:

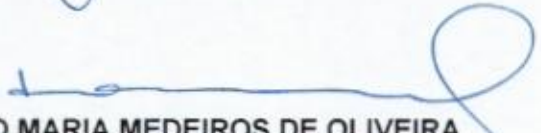
Brasília, 29 de agosto de 2013.



SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
CONDSEF



JOÃO MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
SINAGÊNCIAS

